PORTONAVE

COMUNICADO AOS ARMADORES

Vivemos uma pandemia e estamos mobilizados para o enfrentamento à COVID-19. Para resguardar a saúde de nossos profissionais, clientes, prestadores de serviço, parceiros e comunidade, adotamos várias medidas preventivas.

Entre as ações, monitoramos os casos suspeitos e confirmados de Coronavírus de nossos profissionais. Seguindo o Plano de Contingência em Emergência de Saúde Pública, coordenado pela ANVISA, e aplicamos as medidas e ações cabíveis para cada caso.

Para ampliar este controle, atendendo a pedido da ANVISA, reforçamos a importância dos armadores, responsáveis pelas embarcações que atracam no Terminal, relatarem as ocorrências de casos suspeitos ou confirmados de contaminação por COVID-19 entre os tripulantes do navio. Nos termos da legislação vigente, "nos casos de suspeita ou evidência de evento de saúde pública nas áreas de infraestrutura portuária e recintos alfandegados é obrigatório a comunicação imediata à autoridade sanitária, por suas respectivas administradoras, no máximo em até 24 (vinte e quatro) horas", conforme art. 10 da Resolução-RDC 21 de 28.03.08. Assim também como prevê a RDC 72, de 29.12.09: "Art. 111. Os eventos de saúde ou acidentes que envolvam os trabalhadores ou viajantes devem ser notificados, pela via de comunicação mais rápida e eficiente, à autoridade sanitária local."

Destacamos que estamos com as atividades operacionais funcionando normalmente, tanto os gates quanto a operação de navios, com todos os cuidados recomendados pelas autoridades sanitárias. O nosso pessoal do administrativo está, em parte, em home office, mas conectados para atender você da mesma forma de sempre.

Vamos juntos enfrentar este momento!

Atenciosamente,

Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes
5 de junho de 2020

Acompanhe as atualizações de notícias e ações em nosso site e redes sociais.

www.portonave.com.br